



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 029/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 112/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 112/2021 – PMU, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, que serão utilizados nos serviços de manutenção e reparos dos prédios próprios do Município de Umuarama-PR., tendo sido declaradas vencedoras as empresas, **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para os itens 01, 02, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 28, 29, 31, 38, 44, 45, 46, 47, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 67, 68, 70, 71, 72, 75, 77, 78, 82, 83, 86, 87, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 105, 106, 109, 110, 112, 113 e 114; **TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, para os itens 03, 06, 22, 39, 69, 74, 85, 91, 93, 99, 103, 104, 107 e 108; **MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, para os itens 04, 20, 23, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 61, 73, 76, 79, 80, 81 e 88, **INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, para os itens 08 e 54, **SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.**, para os itens 65, 66 e 84 e **POMPILO MATEUS MERELES – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, para o item 111.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária de Administração Designada

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 08.01.2022 DE N.º 12328
UMUARAMA, 10.01.2022
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS